



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 480/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/08/2024 a 19/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA N° 480 DE 19 DE AGOSTO E 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:


I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor de contrato e fiscal de contrato do procedimento Pregão Eletrônico n° 021/2024 - processo administrativo n° 1021/2024, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 11.598.317/0001-98.

- a) Gestor de Contrato: Sérgio Roberto de Lima Careta, CPF: 047.598.901-57.**
- b) Fiscal de Contrato: Joaquim Dornelles Neto, CPF: 026.369.691-01.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


FÁBIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas
do Fundo Municipal de
Assistência Social – FMAS


SÉRGIO ROBERTO DE LIMA CARETA
Gestor de Contrato: CPF 047.598.901-57.


JOAQUIM DORNELLES NETO
Fiscal do Contrato: CPF: 026.369.691-01